



## **ATA N.º 18/2024**

### **17ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos**

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

**4 de setembro de 2024**

### **ÍNDICE**

<b>I</b>	<b>ABERTURA</b> .....	1
<b>II</b>	<b>PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO</b> .....	1
<b>III</b>	<b>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	2
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE.....	2
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES .....	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA .....	4
<b>IV</b>	<b>ORDEM DO DIA</b> .....	6
	ORDEM DO DIA .....	6
	<b>PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE</b> .....	6
	CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ASSOCIAÇÃO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE (ACRAL) – RENOVAÇÃO .....	6
	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – NÚCLEO DE LAGOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REPARAÇÃO DE VIATURA .....	7
	ALMARGEM - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE - GESTÃO DA GR13-VIA ALGARVIANA 2024/2025 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA .....	7
	EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NO LOTE 23 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BARÃO DE SÃO JOÃO” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – RATIFICAÇÃO .....	8
	ARRANJO PAISAGÍSTICO E RESPECTIVA MANUTENÇÃO DA ROTUNDA 2 DA LIGAÇÃO A LAGOS E DA ROTUNDA 1 DA LIGAÇÃO A ODIÁXERE DA A22 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR COM A AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.....	9
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – RATIFICAÇÃO.....	10
	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) – FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR EM 2025.....	11
	FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS .....	11
	LANÇAMENTO DE DERRAMA EM 2024 A COBRAR EM 2025 .....	12
	FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – IMI A COBRAR EM 2025 .....	13

PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO – PAD – ÉPOCA 2024/2025 .....	14
<b>PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE .....</b>	<b>15</b>
LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. – PREÇOS DA ATIVIDADE DESPORTIVA PARA A ÉPOCA 2024/2025.....	15
1.ª ALTERAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DE 2024 E PARECER DO FISCAL ÚNICO - LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M, S.A. ....	16
<b>PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO.....</b>	<b>17</b>
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – ANO LETIVO 2024/2025 .....	17
ORANTA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE UCRANIANA EM PORTUGAL – 3.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL UCRANIANO-PORTUGUÊS “FELIZONDA” – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – RATIFICAÇÃO .....	18
PLANO ESTRATÉGICO PARA A CULTURA DE LAGOS – 2030.....	18
<b>V APROVAÇÃO DE ATAS .....</b>	<b>19</b>
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE AGOSTO DE 2024.....	19
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE AGOSTO DE 2024 .....	20
<b>VI ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO .....</b>	<b>20</b>
<b>VII ENCERRAMENTO .....</b>	<b>20</b>
ATA EM MINUTA .....	20



## **ATA N.º 18/2024**

### **17ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos**

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

**4 de setembro de 2024**

#### **ABERTURA**

##### **PRESENCAS**

**Presidente** Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

**Vice-Presidente** Paulo Jorge Correia dos Reis

**Vereadores** Sara Maria Horta Nogueira Coelho

Luís Alberto Bandarra dos Reis

Sandra Maria Almada de Oliveira

Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira

Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, coadjuvada pela Assistente Técnica, Ana Maria Espadanal Silva Vieira.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 15 minutos.

#### **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

**João Afonso Trindade Neves (Ficha de Participação n.º 54811/2024)** - Pediu informação sobre a situação relacionada com a construção no prédio vizinho, que ainda aguarda uma resolução.

O **Senhor Presidente** informou que o processo se encontra a decorrer.

**Hélio Adelino Silva Pena (Ficha de Participação n.º 54821/2024)** – Pediu informação sobre o ponto da situação para execução das novas rotundas na Estrada Nacional 125, em

especial junto à Alma Verde e nas entradas de Odiáxere; - Disse que existe um excesso de algas nas praias que necessitam ser limpas, pois emitem um odor desagradável e atraem insetos; - Perguntou se já existe o plano para uma praia destinada a cães.

O **Senhor Presidente** disse que, apesar de considerar que era uma boa solução a construção de uma rotunda junto à Alma Verde, situando-se no território do Município de Vila do Bispo, não é da competência do Município de Lagos. Relativamente às rotundas à entrada e saída de Odiáxere, informou que o Município tem estado em negociações com a Infraestruturas de Portugal, S.A.. Quanto ao problema das algas, informou que têm sido feitos esforços para limpar as algas das várias praias do Município e que existe um procedimento de contratação atualmente a decorrer para limpeza das mesmas, sempre que tal se justifique, estando também em andamento um estudo para averiguar a possibilidade de precaver esse problema com a recolha das algas ainda em alto mar, estudo esse que também irá permitir perceber se poderá vir a haver algum benefício/proveito económico, com a recolha e/ou comercialização das mesmas. No que respeita à praia autorizada para cães, informou que há uma intenção de criar uma zona numa praia especialmente reservada para esse fim, mas lembrou que, apenas na época balnear existe a proibição de cães nas praias, sendo permitida a sua presença durante os restantes meses do ano.

**José Jácome (Ficha de Participação n.º 54822/2024)** – Disse que na Rua Miguel Torga, do lado direito junto a uma ilha ecológica, se encontra estacionada uma *roulotte* que impede muitas vezes a recolha do lixo, sugerindo a sinalização na estrada da zona circundante à referida ilha ecológica; informou ainda que se encontram dois pilaretes metálicos no passeio junto a uma passadeira na Avenida entre o Forte e o Bar Naufrágio, que têm causado vários acidentes a quem lá passa e que na sua opinião não têm qualquer finalidade.

O **Senhor Presidente** disse que iria ser averiguada a viabilidade de se colocar algum tipo de sinalização de forma a evitar o estacionamento indevido junto à ilha ecológica e que também irá ser avaliada a retirada dos referidos pilaretes, se os mesmos se revelarem desnecessários naquele local.

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião

de Câmara:

**1.** 43.º Edição da Fatacil - Feira de Artesanato Turismo, Agricultura, Comércio e Indústria de Lagoa, Apresentação Candidatura Cidade Europeia Vinho 2026/Parque Municipal de Feiras e Exposições de Lagoa (22 de agosto de 2024); **2.** Festa em Honra de São Bartolomeu – Adro da Igreja de Bensafrim (23 e 24 de agosto de 2024); **3.** Regata Convívio do Clube de Vela de Lagos, Cais da Solaria (24 de agosto de 2024); **4.** Festival Felizonda - Hastear da bandeira da Ucrânia, inserida nas comemorações do Dia da Independência da Ucrânia, organização Oranta (24 de agosto de 2024); **5.** Acompanhamento Centro de Estudos de Lagos ao programa da SIC "Domingão", tema: Banho 29 (25 de agosto de 2024); **6.** Cerimónia de entrega de prémios 1.º Torneio de Petanca São Bartolomeu, Bensafrim (25 de agosto de 2024); **7.** Animação com Jorge Serafim, Grupo Amigos do Chinicato (25 de agosto de 2024); **8.** Comemoração do 137.º aniversário do Comando Distrital de Faro da PSP (27 de agosto de 2024); **9.** Festa do Banho 29, Júri dos Concursos: Trajes de Banho Tradicionais e Moda/ Estilismo de Trajes de Banho, Cais da Solaria e Jardim da Constituição (29 de agosto de 2024); **10.** Festa do Banho 29, Lagos/Luz (29 de agosto de 2024); **11.** Festa de encerramento Viver o Verão 2024, Praça Gil Eanes (30 de agosto de 2024); **12.** Encerramento do Viver o Verão Mais In, Auditório CML (30 de agosto de 2024); **13.** Reabertura do Centro Cultural com Inauguração da exposição "Catarina, Katarzyna, Kasia Wrona, Uma Pessoa", de Kasia Wrona, e "EQUILÍBRIO", do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas (31 de agosto de 2024); **14.** Cerimónia entrega de prémios Torneio de Tiro ao Arco GPP, Parque Júdice Cabral (1 de setembro de 2024); **15.** Cerimónia de entrega de prémios II Edição Open Padel, Clube de Ténis e Padel de Lagos (1 de setembro de 2024); **16.** Cerimónia entrega de prémios do Torneio de Petanca, Campo de Petanca do Chinicato – Grupo de Amigos do Chinicato (1 de setembro de 2024); **17.** Noite de fado Armazém Regimental, organização; Junta de Freguesia São Gonçalo (1 de setembro de 2024); **18.** Entrega de chaves de novos Fogos do Sargaçal, Auditório CML (2 de setembro de 2024); **19.** Convite para a Reunião no âmbito da Comissão Especializada Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana de obras Municipais, Gestão do Espaço Público, Ambiente e Habitação – 3.ª Comissão da Assembleia Municipal de Lagos, no âmbito da Petição sobre Bairro Meia-Praia" (2 de setembro de 2024); **20.** Visita da Missão do Conselho da Europa a Portugal, IPDJ Faro (3 de setembro de 2024).

### **Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes**

O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou os seguintes assuntos:

**1. Terminal Rodoviário** – Perguntou a razão de ter havido alteração de circulação junto ao

Terminal Rodoviário de Lagos.

O **Senhor Presidente** disse que houve necessidade de se reorganizar aquela zona circundante, para que haja uma melhor gestão do espaço de estacionamento para os autocarros. Informou ainda que o plano de pormenor para esta zona está a ser desenhado para todo o quarteirão e que irá determinar quais as melhorias a implementar, sendo esta apenas uma solução provisória.

O **Senhor Vice-Presidente** informou complementarmente que está em andamento a abertura de um procedimento para um novo concurso da Onda e uma das condições a constar no Caderno de Encargos será a localização do Interface Municipal.

**2. Docapesca** – Pede informação sobre as obras que estão a decorrer.

O **Senhor Presidente** disse que estão a ocorrer três situações distintas naquele local: - 1. A primeira relaciona-se com o cumprimento da obrigação das zonas de lota estarem completamente vedadas com uma entrada única; 2. Outra situação, está relacionada com o início da concessão e execução da ampliação da Marina de Lagos e com a construção de um edifício destinado a armazém para os pescadores; 3. A terceira relaciona-se com a estrada que existia entre a lota e a Sopromar Centro Náutico de Lagos.

**3. Habitação** – Perguntou o ponto da situação relativamente à construção dos fogos para habitação nos lotes de terreno recentemente adquiridos.

O **Senhor Presidente** disse que o terreno da Marina Park II foi adquirido e está em fase de execução o projeto de urbanização, estando também previsto a aquisição de mais dois terrenos, neste momento em negociações.

**4. Atribuição de licenças** – Perguntou qual a razão das licenças para as modalidades de surf e afins só terem sido atribuídas no mês de agosto.

A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** informou que a abertura do procedimento foi efetuada em tempo útil, mas pelo motivo de terem havido várias reclamações, tal originou um atraso na atribuição das licenças este ano.

**6. Plátanos** – Expôs a sua indignação pelo corte de 2 plátanos de grande envergadura e potencialmente centenários, na consequência da construção dos dois Hotéis junto à antiga estação ferroviária.

O **Senhor Presidente** disse que possivelmente tal terá acontecido pelo facto de não ser compatível com a área de implantação dos hotéis, não permitindo assim a conservação das referidas árvores no local, mas que serão lá implantadas novas árvores.

## **Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira**

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

**1. Semáforos** – Reparou que junto à Praça de Táxis e junto à clínica da Avenida existem semáforos com as luzes partidas já há algum tempo.

O **Senhor Presidente** informou que está para muito breve a abertura de um procedimento para a reparação dos mesmos.

**2. Clube Artístico Lacobrigense** - O prédio que o clube ocupa tem a fachada deteriorada, falta de azulejos, janelas que necessitam ser substituídas e não tem climatização, tornando-se excessivamente quente no Verão. Informou ainda que disponibilizou ao Município o contacto de um artista de Lisboa que tem condições para o fabrico daqueles azulejos.

O **Senhor Presidente** informou que o edifício está sinalizado e será feita uma avaliação para a reparação do mesmo, mas que muito possivelmente terá de ser aberto um procedimento para uma empreitada. Disse também que será analisada a possibilidade da atribuição de um subsídio para a obtenção de aparelhos de ar condicionado para o próximo ano.

**3. Trânsito no centro histórico** - Mostrou a sua preocupação com os veículos que circulam em zonas que não são permitidas, sugerindo que se crie um sistema de autorização de circulação restrita para aquela zona da cidade.

O **Senhor Presidente** informou que está a decorrer a última fase da apresentação do Plano de Mobilidade para o Centro Histórico e que se prevê avançar no início do próximo ano.

**4. Retail Park de Odiáxere** - Referiu que o projeto contemplava uma zona verde circundante, mas que não foi implementada.

O **Senhor Presidente** informou que o projeto teve de ser alterado por exigência das Infraestruturas de Portugal, S.A. e que se aguarda a aprovação do mesmo para avançarem as obras do exterior.

**5. Terreno junto à Estação Rodoviária** - Perguntou se está planeada alguma construção em altura naquele terreno municipal.

O **Senhor Presidente** informou que irá depender do Plano de Pormenor que determinará o tipo de construção, mas que poderá haver essa possibilidade.

**6. Furo das Portelas** - Algumas pessoas têm-se queixado da falta de água.

O **Senhor Vice-Presidente** disse que não existe falta de água nos furos das Portelas, apesar da menor capacidade dos mesmos, decorrente das alterações climáticas.

**7. Camiões-cisterna na Fonte Coberta** – perguntou qual o motivo de se encontrarem naquele local dois camiões por várias ocasiões a retirarem água do poço.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que se tem retirado água do poço da Fonte Coberta com a finalidade de encher o depósito do Jardim da Constituição já lá implantado para a rega das sebes e palmeiras, mas que neste momento está suspensa essa atividade, aguardando que os níveis

da água voltem a subir.

**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO** Quando eram 16 horas e 20 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 16 horas e 52 minutos, com a presença de todos os membros, com exceção da Senhora Vereadora Sandra Oliveira.

### ORDEM DO DIA

**ORDEM DO DIA** A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 239/2024)**

### PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

#### **CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ASSOCIAÇÃO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE (ACRAL) – RENOVAÇÃO**

**Proposta n.º 188/2024** de 7 de agosto:

«- Considerando a informação prestada sob o n.º 25895, de 25 de junho de 2024, do Serviço de Património, da qual consta que o prazo de vigência do contrato de comodato celebrado em 20 de setembro de 2013, entre o Município de Lagos e a ACRAL, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, para a utilização de parte do edifício designado por "Casa dos Magistrados", sito no Rossio da Trindade n.º 1, em Lagos, destinado a sede social e apoio das atividades desenvolvidas pela mesma, e ainda, a Informação n.º 31020 de 1 de agosto de 2024, prestada pela Unidade Técnica de Gestão Cultural, que concorda com a renovação do contrato em causa;  
- Considerando ainda, o termo do contrato de Comodato, que irá ocorrer no próximo dia 19 de setembro de 2024;

**Proponho:**

- a renovação do contrato de comodato celebrado com a Associação de Comércio e Serviços da Região do Algarve (ACRAL), para a utilização de parte do edifício designado por "Casa dos Magistrados", sito no Rossio da Trindade n.º 1, em Lagos, por mais um período de 1 ano, conforme previsto na sua cláusula 3.ª.»

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 240/2024)**

A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira**, entrou na sala de reuniões, passando a participar nos trabalhos da reunião.

### **CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – NÚCLEO DE LAGOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REPARAÇÃO DE VIATURA**

**Proposta n.º 198/2024** de 14 de agosto:

«Considerando a Informação n.º 32700, de 13 de agosto de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação Juventude e Desporto, a qual dá conhecimento do pedido de apoio financeiro, no valor de 11 383,92 EUR (onze mil trezentos e oitenta e três euros e noventa e dois cêntimos), apresentado pela Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Lagos, destinado à comparticipação do encargo contraído com a reparação de uma viatura de transporte de doentes;

Considerando que a mencionada viatura é essencial para a atividade diária da Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Lagos no que se refere ao transporte de doentes para tratamentos vários e que é a única viatura equipada com elevador elétrico para cadeira de rodas, pelo que representa um valioso apoio à comunidade Lacobrigense;

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa,

**Proponho**, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 11 383,92 EUR (onze mil trezentos e oitenta e três euros e noventa e dois cêntimos), à Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Lagos, nos termos da supracitada Informação.»

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 241/2024)**

### **ALMARGEM - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE - GESTÃO DA GR13-VIA ALGARVIANA 2024/2025 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

**Proposta n.º 199/2024** de 14 de agosto:

«Considerando o registo de entrada n.º 45688, de 22 de julho de 2024, da Almargem – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, a informar que foi aprovada, na reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da AMAL, realizada em 5 de julho, a Proposta para a Gestão da GR13 – Via Algarviana, para o período de 1 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025;

Considerando a análise do assunto explanado na Informação n.º 30427, de 29 de julho de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, a mencionar que a Proposta para a Gestão da GR13 – Via Algarviana prevê uma comparticipação financeira anual para o Município de Lagos no valor de 4 262,98 EUR (quatro mil duzentos e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos);

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa;

**Proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor de 4 262,98 EUR (quatro mil duzentos e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos) à Almargem – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, nos termos da supracitada informação.»

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 242/2024)**

## **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NO LOTE 23 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BARÃO DE SÃO JOÃO” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 201/2024** de 16 de agosto:

«No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 13 do corrente, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação Prévia n.º 29274, de 18 de julho de 2024, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas (DEPE):

“Concordo e decido, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), o seguinte:

- a) Aprovar a Informação Prévia, bem como o Convite e o Caderno de Encargos, o qual inclui o Projeto de Execução, aprovado por meu despacho de 4 de março de 2024.
- b) Considerar, em conformidade com as declarações da equipa projetista, que os elementos da solução da obra a definem e enquadram nos termos previstos do artigo 43.º do CCP.
- c) Promover a abertura do procedimento por Ajuste Direto, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 2, ambos do artigo 24.º do CCP, com a redação pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, face à exclusão da única proposta apresentada no anterior concurso público simplificado, com a referência 2024/300.10.001/4.
- d) Convidar a apresentar proposta, a empresa Joaquim Sequeira Vieira – Urbanizações e Construções, Unipessoal, Lda..

e) Designar, nos termos do artigo 67.º do CCP, os seguintes intervenientes no processo: Helena Maria Martins Gertrudes Morais, Chefe da DEPE, r.s., Sandra Isabel Jesus Gomes, Coordenadora Principal de Unidade Técnica de Gestão Contratual de Projetos e Obras Públicas, r.s. e Ana Cristina Carvalho Carreiro, técnica da DEPE.

f) Fixar o preço base da empreitada em 807 500,00 EUR (oitocentos e sete mil e quinhentos euros), acrescido do IVA, com um prazo de execução de 300 dias.

g) Não fixar preço anormalmente baixo, conforme previsto no artigo 71.º do CCP.

h) Designar como Gestora do Contrato, conforme previsto no n.º 2 do artigo 290.º-A do CCP, a firma Bizfuture Services, Lda, adjudicatária da "Aquisição de serviços de Assessoria e Apoio Técnico à Gestão de Contratos" – Processo n.º 2022/300.10.005/611, através de técnico/funcionário a nomear.

i) Fixar como habilitação dos concorrentes, a detenção do alvará de empreiteiro de obras públicas, com a seguinte autorização: 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e 4.ª subcategoria da 4.ª categoria, nos valores correspondentes aos trabalhos a que respeitam.

j) Proceder à abertura do procedimento com vista à contratação, nos termos da presente proposta da DEPE e informação da Divisão Financeira.

k) Considerar que o projeto de execução cumpre todas as disposições técnicas e legais sobre construção antissísmica, conforme declaração do autor do projeto.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013 e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação."»

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** disse que as empreitadas de construção de fogos são importantes e devem cumprir os prazos estipulados, evitando prorrogações.

O **Senhor Presidente** informou que o incumprimento de prazos é infelizmente comum, devido a escassez de materiais e recursos humanos, falta de financiamento e de impedimentos burocráticos.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 243/2024)**

**ARRANJO PAISAGÍSTICO E RESPETIVA MANUTENÇÃO DA ROTUNDA 2 DA LIGAÇÃO A LAGOS E DA ROTUNDA 1 DA LIGAÇÃO A ODIÁXERE DA A22 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR COM A AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.**

**Proposta n.º 203/2024** de 26 de agosto:

«No âmbito do procedimento em epígrafe, **proponho** a aprovação da minuta do contrato, a celebrar entre o município e a Autoestrada do Algarve – Via do Infante Sociedade Concessionária – AAVI, S.A., nos termos do meu despacho de 26 de agosto 2024.»

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou qual seria o custo para o Município e disse que iria votar contra devido às obrigações e responsabilidades impostas pelo contrato à Câmara.

O **Senhor Presidente** informou que o custo será cerca de quinhentos mil euros e que a manutenção da rotunda depende da aceitação das condições impostas pelo contrato.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** disse que concordava com as críticas do Vereador Alexandre Nunes, mas que a manutenção da rotunda é bastante importante, pelo que votaria a favor.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votou contra o Senhor Vereador Alexandre Nunes. **(Deliberação n.º 244/2024)**

## **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 205/2024** de 27 de agosto:

«No âmbito do procedimento em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 27 de agosto de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre as Informações n.ºs. 32965 e 32961 de 16 de agosto de 2024 do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana/Divisão do Ambiente:

"Considerando que não é viável reunir extraordinariamente a câmara para apreciação isolada deste assunto, mas que a decisão do mesmo não pode aguardar pela próxima reunião, uma vez que se trata de uma prestação de serviços cuja continuidade é imprescindível para a manutenção dos espaços verdes da área do município, decido, nos termos das Informações n.ºs 32965 e 32961 de 16 de agosto de 2024 do DSAU/DA:

- a) A abertura de um procedimento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), com base na alínea a), do n.º 1 do artigo 20.º do CCP;
- b) O preço base global do procedimento é estabelecido em 1 620 000,00 EUR (um milhão, seiscentos e vinte mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- c) Aprovar o programa do procedimento e o caderno de encargos;
- d) O Júri do procedimento deve ser constituído pelos seguintes elementos:

*Membros efetivos/Membros suplentes:*

*Presidente do júri: Vereador Luís Alberto Bandarra dos Reis/António de Pádua Ferreira*

*Vogal: Carlos Filipe Pinheiro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos/Ana Rita Pico*

Vogal: *Márcia Gorete Fonseca*

e) *Delegar no júri do procedimento a prestação dos esclarecimentos a que se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;*

f) *Gestor do contrato: Carlos Filipe do Carmo Pinheiro*

*À próxima reunião de Câmara para ratificação, confirmando a urgência da decisão de contratar e demais efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.”»*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 245/2024)**

### **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) – FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR EM 2025**

**Proposta n.º 207/2024** de 28 de agosto:

*«Considerando a Informação n.º 34149, de 28 de agosto de 2024, da Divisão Financeira a qual dá conta do enquadramento legal da taxa municipal de direitos de passagem conforme o artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto (Lei das Comunicações Eletrónicas) e as receitas geradas pela aplicação desta taxa;*

**Proponho:**

*- A continuidade de aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, fixando o seu percentual em 0,25%.*

**Proponho** ainda que, em caso de aprovação este assunto seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação e posteriormente seja dado conhecimento à ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações e às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações acessíveis ao público, em local fixo.»

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, conjugado com alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 246/2024)**

### **FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS**

**Proposta n.º 208/2024** de 28 de agosto:

*«Considerando a Informação n.º 34154, de 28 de agosto de 2024, da Divisão Financeira dando conta do enquadramento legal da participação variável do IRS, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na sua atual redação, e dos montantes arrecadados desde 2018 até 31 de julho do corrente ano, no município de Lagos;*

*Considerando que continua a ser imperioso que, no âmbito das suas atribuições e competências, a Câmara Municipal dê continuidade à política municipal de apoio às famílias, empresas e instituições e prorogue as medidas tomadas em anos anteriores, relativamente à carga fiscal, contribuindo para aliviar os efeitos da crise junto da população.*

**Proponho:**

*- Abdicar da totalidade da taxa de participação no IRS, sobre os rendimentos de 2025 dos sujeitos passivos a arrecadar pelo município em 2026, não aplicando qualquer taxa.*

**Proponho** ainda que este assunto seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação e posteriormente se proceda à comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2024.»

A Câmara, ao abrigo do disposto do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 247/2024)**

## **LANÇAMENTO DE DERRAMA EM 2024 A COBRAR EM 2025**

**Proposta n.º 209/2024** de 28 de agosto:

*«Considerando a Informação n.º 34163, de 28 de agosto de 2024, da Divisão Financeira dando conta do enquadramento legal do lançamento da derrama de acordo com os artigos 14.º e 18.º ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na sua atual redação, bem como dos montantes arrecadados pelo Município através deste imposto nos últimos anos. Foram ainda feitas simulações dos valores das receitas previsionais que a Câmara poderá arrecadar com a cobrança deste imposto para os sujeitos passivos com volume de negócios inferior ou igual a 150 000,00 EUR (cento e cinquenta mil euros) e para os sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150 000,00 EUR (cento e cinquenta mil euros), tendo por base os dados disponibilizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira.*

*Considerando que continua a ser imperioso que, no âmbito das suas atribuições e competências, a Câmara Municipal dê continuidade à política municipal de apoio às famílias, empresas e instituições e com o propósito de aliviar a carga fiscal.*

**Proponho:**

*- Que, à semelhança dos anos anteriores, não se proceda ao lançamento de qualquer derrama a cobrar em 2025.*

**Proponho** ainda que, em caso de aprovação, este assunto seja remetido à Assembleia Municipal

*para aprovação e posteriormente se proceda à comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2024.»*

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea c), do artigo 14.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 248/2024)**

## **FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – IMI A COBRAR EM 2025**

**Proposta n.º 210/2024** de 28 de agosto:

*«Considerando a informação n.º 34166 de 28 de agosto de 2024, da Divisão Financeira e a Informação n.º 33411, de 21 de agosto de 2024 da Divisão de Gestão Urbanística, dando conta do enquadramento legal do imposto municipal sobre imóveis, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com as respetivas alterações, bem como o montante de receita arrecadada pelo município até 31 de julho do corrente ano. Foi também apresentada uma previsão da receita a arrecadar, através deste imposto, tendo em conta as várias taxas possíveis de aplicar;*

*Considerando que continua a ser imperioso que, no âmbito das suas atribuições e competências, a Câmara Municipal dê continuidade à política municipal de apoio às famílias, empresas e instituições e prorogue as medidas tomadas em anos anteriores, relativamente à carga fiscal, contribuindo para aliviar os efeitos da crise junto da população;*

### **Proponho:**

- a) A aplicação da taxa de IMI de 0,8% para os prédios rústicos e 0,30% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI;*
- b) A taxa de 0,30% a aplicar a todas as freguesias aos prédios urbanos;*
- c) Manter a minoração em 30% da taxa de IMI para os imóveis intervencionados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos ao abrigo da concessão de licenças de utilização emitidas entre 1 de dezembro de 2023 e 30 de novembro de 2024;*
- d) Manter a majoração para o triplo, da taxa de IMI para os prédios devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas situados na Área de Reabilitação urbana da Cidade de Lagos;*
- e) Uma redução de 20% da taxa a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação permanente;*
- f) A aplicação de uma redução na taxa de IMI, tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI;*

g) A prorrogação por mais dois anos, da isenção de IMI, nos termos do Estatuto dos Benefícios Fiscais, alterado pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro.

**Proponho** ainda que, em caso de aprovação este assunto seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação e posteriormente se proceda à comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2024.»

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** perguntou se a redução do IMI do arrendamento anual de prédios aplicava-se a particulares ou a empresas.

O **Senhor Presidente** informou que tinha ideia de se aplicar a particulares.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 14.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 249/2024)**

#### **PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO – PAD – ÉPOCA 2024/2025**

**Proposta n.º 212/2024** de 29 de agosto:

«Considerando a Informação n.º 34110, de 27 de agosto de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que apresenta em anexo a proposta de Programa de Apoio ao Desporto – PAD para a época 2024/2025, documento este que identifica os vários tipos de apoio a prestar ao associativismo desportivo e outras entidades pelo Município de Lagos e define os critérios de atribuição dos mesmos, assim como a minuta de contrato-programa para formalização do apoio financeiro; Considerando os apoios previstos neste Programa, designadamente o apoio financeiro que representa uma despesa total prevista de 1 900 000,00 EUR (um milhão e novecentos mil euros) que engloba 1 600 000,00 EUR (um milhão e seiscentos mil euros) de verba corrente, e 300 000,00 EUR (trezentos mil euros) de verba de capital.

Considerando a declaração emitida pela Divisão Financeira, mencionando que existe verba disponível em orçamento/2024, para cabimentar o montante de 311 000,00 EUR (trezentos e onze mil euros) e que a restante verba até perfazer a totalidade do projeto será inscrita no orçamento para 2025, que se encontra em preparação;

**Proponho**, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e nos termos da supracitada Informação, que a Câmara Municipal delibere:

a) Aprovar o Programa de Apoio ao Desporto – PAD 2024/2025 e a minuta de Contrato-Programa;

b) Aprovar a Proposta de Apoios para a época 2024/2025 autorizando:

. A despesa com a Lagos em Forma no valor de 595 510,00 EUR (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez euros);

. A despesa total no valor de 1 900 000,00 EUR (um milhão e novecentos mil euros) que engloba 1 600 000,00 EUR (um milhão e seiscentos mil euros) de verba corrente (onde está incluída a despesa com a Lagos em Forma) e 300 000,00 EUR (trezentos mil euros) de verba de capital;

c) Autorizar a abertura das candidaturas ao PAD 2024/2025, entre setembro e final de outubro de 2024;

d) Autorizar o 1.º pagamento às entidades candidatas com candidatura submetida (verba referente à atividade Federativa), por antecipação, até 15 de outubro/2024.»

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** indicou a passagem do documento que referia a urgência na criação de instalações cobertas para certas práticas desportivas e perguntou se existia algo planeado ainda este ano para dar resposta a esta necessidade.

O **Senhor Presidente** informou que foi identificada a necessidade de um ou dois espaços para acomodar o crescimento das modalidades desportivas praticadas em Lagos. Informou que estão a ser estudadas opções para a aquisição de espaços próprios, mas a opção preferencial incluiria a passagem da Escola Secundária Júlio Dantas para o Município de modo a criar uma instalação coberta num dos campos desportivos, que poderia ser utilizada fora do horário escolar pelas associações desportivas.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** perguntou se as associações desportivas têm cumprido a obrigatoriedade de apresentação do plano de atividades e das contas aprovadas em assembleia geral de associados antes de receberem os subsídios a que têm direito. Pediu ainda esclarecimentos acerca da despesa de quinhentos e noventa e cinco mil euros da LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M.,S.A..

O **Senhor Presidente** informou que os planos de atividade atualizados são essenciais para o funcionamento das associações, bem como para a aprovação de candidaturas. Informou ainda que a despesa mencionada resulta de uma aquisição de serviços à LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M.,S.A., com base nas horas de utilização para treinos e jogos.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 250/2024)**

## PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE

### LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. - PREÇOS DA ATIVIDADE

## **DESPORTIVA PARA A ÉPOCA 2024/2025**

**Proposta n.º 211/2024** de 28 de agosto:

*«Considerando as Informações n.º 32178 e n.º 33346, de 8 e 21 de agosto de 2024, respetivamente, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que apresentam a proposta de preços, tendo por base a taxa de inflação e pequenos ajustes considerados necessários, remetida pela Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E.M. S.A. referente à Atividade Desportiva para a época 2024/2025, Considerando o estipulado nos Estatutos da Lagos-em-Forma, designadamente a alínea f), do artigo 25.º, que atribui à Câmara Municipal de Lagos os poderes para aprovar preços, tarifas e condições comerciais sob proposta do Conselho de Administração;*

**Proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar os preços da Atividade Desportiva para a época 2024/2025 propostos pela Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E.M., S.A., nos termos das supracitadas Informações»

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** referiu que vários preços sobem acima da taxa de inflação de 4.3% e manifestou preocupação com o aumento de preços da tarifa especial, pelo que iria votar contra.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Moreira e votou contra o Senhor Vereador Alexandre Nunes. Não votou o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Sara Coelho, por se encontrarem legalmente impedidos. **(Deliberação n.º 251/2024)**

## **1.ª ALTERAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DE 2024 E PARECER DO FISCAL ÚNICO - LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M, S.A.**

**Proposta n.º 213/2024** de 29 de agosto:

*«Considerando a Informação n.º 34352 de 29 agosto de 2024, da Divisão Financeira, onde se anexa o Ofício n.º 723/C/2024, de 28 de agosto de 2024, da LAGOS-EM-FORMA, Gestão Desportiva, E.M., S.A. dando conta da aprovação da 1.ª alteração aos instrumentos de Gestão Previsional de 2024 bem como do Parecer do Fiscal Único na reunião da Assembleia Geral daquela empresa realizada no dia 26 de julho de 2024;*

*Considerando que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto na atual redação, caso o resultado líquido antes de impostos seja negativo, deve ser compensado através de uma transferência financeira, efetuada pela Câmara Municipal, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.*

*Considerando que, esta alteração não vai originar um resultado líquido antes de impostos negativo, não havendo lugar a qualquer transferência financeira por parte da Câmara Municipal.*

**Proponho:**

*A aprovação da 1.ª alteração aos instrumentos de Gestão Previsional de 2024 bem como do Parecer do Fiscal Único da empresa Lagos-em-Forma, Gestão Desportiva, E.M, S.A ao abrigo da alínea d) do artigo 25.º dos Estatutos da Empresa e do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua atual redação e a remessa à Assembleia Municipal para conhecimento.»*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, ao abrigo das normas supra mencionadas, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Pedro Moreira e Alexandre Nunes. Não votou o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Sara Coelho, por se encontrarem legalmente impedidos. **(Deliberação n.º 252/2024)**

**PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO**

**ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – ANO LETIVO 2024/2025**

**Proposta n.º 202/2024** de 23 de agosto:

*«Considerando a Informação n.º 32351, de 9 de agosto de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, a qual, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação e da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, que regulamenta a operacionalização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), apresenta a proposta para o desenvolvimento do Programa das AEC para o ano letivo 2024/2025;*

*Considerando também as planificações dos Agrupamentos de Escolas Júlio Dantas e Gil Eanes, e as minutas dos protocolos de parceria a estabelecer com entidades parceiras no âmbito do ensino: ambiental, atividade física e desportiva, ciências, empreendedorismo, expressões, música, xadrez e/ou outras atividades de domínio desportivo, artístico, cultural e comportamental;*

*Considerando que a despesa prevista é de 210 622,50 EUR, correspondendo o valor de 77 330,00 EUR (setenta e sete mil trezentos e trinta euros) para o ano económico de 2024 e o valor de 133 292,50 EUR (cento e trinta e três mil duzentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos) para o ano de 2025, baseada no número de semanas letivas, turmas e horários, sendo que o valor da comparticipação do Ministério da Educação para o desenvolvimento deste Programa, é de 108 031,00 EUR (cento e oito mil e trinta e um euros);*

*Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa;*

**Proponho**, nos termos da supracitada Informação e demais documentos anexos, que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- a) O início das Atividades de Enriquecimento Curricular no dia 16 de setembro de 2024, e
- b) A minuta dos protocolos de parceria a estabelecer com as entidades parceiras para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular no ano letivo 2024/2025.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 253/2024)**

### **ORANTA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE UCRANIANA EM PORTUGAL – 3.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL UCRANIANO-PORTUGUÊS “FELIZONDA” – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 204/2024** de 27 de agosto:

«Considerando a Informação n.º 33179, de 20 de agosto de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que dá conhecimento do pedido de apoio financeiro e logístico, com registo de entrada n.º 51654, de 19 de agosto de 2024, apresentado pela Oranta – Associação de Apoio à Comunidade Ucraniana em Portugal para a realização da 3.ª Edição do Festival Ucraniano-Português “Felizonda”,

Considerando a análise efetuada ao pedido e a sugestão de atribuição de um subsídio no valor de 5 000,00 EUR (cinco mil euros);

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa,

Considerando a data de realização deste Festival, nos dias 23 a 25 de agosto de 2024, proferi, em 23 de agosto, despacho de concordância com o teor da supracitada Informação.

**Proponho**, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a ratificação do meu despacho supramencionado.»

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** referiu que foi aprovada uma proposta em 2022 relativamente à realização de um festival multicultural e que este deveria ser realizado para que todas as comunidades culturais em Lagos se sintam acolhidas.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que seria difícil executar um festival multicultural, pois as várias comunidades culturais em Lagos não estão estruturadas e organizadas em associações como a comunidade ucraniana.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 254/2024)**

## **PLANO ESTRATÉGICO PARA A CULTURA DE LAGOS – 2030**

**Proposta n.º 206/2024** de 28 de agosto:

«Considerando a Informação n.º 33703, de 23 de agosto de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que apresenta em anexo o Plano Estratégico para a Cultura de Lagos - 2030, documento elaborado com o objetivo primordial de promover o desenvolvimento integrado do ecossistema cultural e criativo de Lagos até 2030;

Considerando que a operacionalização do Plano Estratégico para a Cultura de Lagos se encontra inscrita nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para os anos económicos de 2023 e 2024, pretendendo-se consubstanciar a aposta do município na implementação de políticas públicas que privilegiem a qualificação da oferta cultural e o reforço do seu posicionamento territorial enquanto cidade criativa, global e aberta ao mundo;

Considerando que este Plano resulta, também, de um processo abrangente de discussão pública e da integração de múltiplos contributos da comunidade e dos agentes culturais do concelho;

**Proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar o Plano Estratégico para a Cultura de Lagos – 2030, e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais.»

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** referiu a importância da questão da multiculturalidade no plano e de outros pontos salientes que devem ser resolvidos como o património cultural imóvel degradado, o uso de materiais renováveis nos festivais e a reabilitação do auditório no Parque Dr. Júdice Cabral.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que foram feitos avanços para abordar as questões exploradas no plano.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** indicou que o documento era extenso e solicitou, se possível, que este fosse entregue com maior antecedência, assim que estivesse concluído.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que o documento foi apresentado numa sessão pública e que esteve sujeito a consulta pública por um certo período, tendo havido tempo e oportunidades para rever o plano.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 255/2024)**

## **APROVAÇÃO DE ATAS**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE AGOSTO DE 2024** A Câmara, por votação nominal

deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 7 de agosto de 2024, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Não votou o Senhor Vereador Alexandre Nunes por não ter participado na reunião em causa. **(Deliberação n.º 256/2024)**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE AGOSTO DE 2024** A Câmara, por votação nominal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2024, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Não votaram o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Alexandre Nunes por não terem participado na reunião em causa. **(Deliberação n.º 257/2024)**

### **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO**

**FINANÇAS MUNICIPAIS** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 3 de setembro de 2024, que acusava um saldo em dinheiro de 33 357 840,98 EUR (trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

### **ENCERRAMENTO**

**ATA EM MINUTA** Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua exectoriedade imediata.

**(Deliberação n.º 258/2023)**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 18 horas e 20 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.



*João António Santos Pereira*

A ata foi aprovada, por Unanimidade,  
em reunião de Câmara de  
18 / 09 / 2024.

Deliberação n.º 269 / 2024

A Secretária,

  
(18/09/2024)